**RESOLUÇÃO Nº 267/2020**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NA ESCOLA TÉCNICA ROSA MÍSTICA, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 110 - CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA LTDA – CNPJ 07.587.882/0001-82.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 186/2020, exarado no Processo nº 0024326-8/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia na Escola Técnica Rosa Mística, localizada na cidade de Mamanguape–PB, mantida pela Escola de Enfermagem Rosa Mística Ltda – CNPJ 07.587.882/0001-82.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 3 de dezembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# JOSÉ JAKSON AMÂNCIO ALVES

**Relator**